



I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20220043

TERMO ADITIVO AO CONTRATO, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E A EMPRESA POSTO PARANA LTDA.

Pelo presente instrumento, o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PASSAGEM BOM JESUS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.264.650/0001-59, representado pelo Sr. CARLOS ANDRE DE SOUSA MACHADO, SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, portador do CPF nº 843.516.592-20, residente na TV ABEL FIGUEREDO N 90, resolve celebrar, o presente Termo de Aditivo ao contrato celebrado com a empresa POSTO PARANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 04.344.941/0003-65, estabelecida à ROD TRANSAMAZONICA, S/N, KM 614, CENTRO, Anapu-PA, CEP 68365-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. TARDELLI SCARPARO, residente na TRAVESSA AGRÁRIO CAVALCANTE, Nº 317, CENTRO, Altamira-PA, CEP 68371-159, portador do CPF 011.711.923-71, considerando solicitação da empresa contratada no que tange ao reequilíbrio econômico financeiro do contrato; considerando parecer jurídico e, por fim considerando inciso II, alínea “d”, do art. 65 da Lei 8.666/93.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Combustíveis, Óleos Hidráulicos e Lubrificantes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Senador José Porfírio.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do Termo de Aditivo, a revisão de preços dos itens abaixo relacionados de Combustíveis decorrente do desequilíbrio econômico financeiro do contrato.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | VALOR DO CONTRATO | PORCENTAGEM | VALOR AJUSTADO |
|------|--|---------|-------------------|-------------|----------------|
| 01 | GASOLINA COMUM - chamada oficialmente pela ANP (Agência Nacional de Petróleo, gás e biocombustíveis) de tipo C, derivado de petróleo, recebe a adição de uma porcentagem de etanol anidro que varia entre 20% a 25% contendo enxofre em sua composição passando então por um teste atento pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) comprovando sua eficácia. | LITRO | 5,65 | 27,5% | 7,20 |



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



| | | | | | |
|----|---|-------|------|-------|------|
| 02 | OLEO DIESEL S-10 - com 10ppm de enxofre e com 5% de adição de biodiesel de origem vegetal. | LITRO | 4,72 | 33,6% | 6,30 |
| 03 | GASOLINA ADITIVADA - com 25% de etanol anidro, composta por aditivos químicos que ajudam na limpeza do motor, contendo detergente e dispersante, contendo nos aditivos anticorrosivos e antioxidante. | LITRO | 5,71 | 28% | 7,30 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram modificadas de modo expreso por esse instrumento.

Senador José Porfírio-PA, 22 de Fevereiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 14.264.650/0001-59
CONTRATANTE

POSTO PARANA LTDA
CNPJ 04.344.941/0003-65
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: